DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2026 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 253

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 12.490, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna públicos os códigos homologados referentes aos Identificadores Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, incisos I e II, parágrafo único da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os códigos homologados referentes aos Identificadores Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, para fins de transferência dos incentivos de custeio federal, bem como para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das equipes da APS, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

§ 1º Os códigos INE mencionados no caput foram definidos por meio da análise das equipes da APS credenciadas pela Portaria GM/MS nº 11.858, de 02 de julho de 2026, devidamente cadastrados pela gestão municipal e ativos no SCNES. Essas equipes atenderam aos critérios estabelecidos no artigo 9º-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e do art. 3º, § 2º da Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, para fins de homologação.

§ 2º A homologação dos códigos referentes aos INE constantes no Anexo a esta portaria tem efeitos financeiros a partir da parcela 09/12 de 2026.

Art. 2º Os municípios com equipes relacionadas no Anexo desta Portaria observaram os critérios estabelecidos no art. 77, § 1º da Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1/2021, condição necessária para a continuidade da transferência financeira.

Art. 3º Os incentivos financeiros federais de custeio são transferidos mensalmente, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no art. 3º, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 4º Os créditos orçamentários, objeto desta Portaria, totalizam o valor de R$ 7.012.000,00 (sete milhões, doze mil reais) para o ano de 2026 e de R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos mil reais) para o ano de 2027, onerando o Programa de Trabalho 20.36901.10.301.5119.219A - Piso de

Atenção Primária à Saúde, no Plano Orçamentário 0001 - Incentivo financeiro da APS - equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

UF	IBGE	Município	IED	INE
BA	291170	GUANAMBI	3	0002564092
BA	292600	REMANSO	2	0002539071
CE	230590	IPUEIRAS	2	0002563088
ES	320130	CARIACICA	4	0002227096
ES	320130	CARIACICA	4	0002478250
ES	320130	CARIACICA	4	0002561344
ES	320130	CARIACICA	4	0002539276
ES	320130	CARIACICA	4	0000280488
GO	520880	GOIANIRA	3	0002557908
MA	211210	TIMBIRAS	1	0002558076
MG	313130	IPATINGA	4	0002532212
MG	314330	MONTES CLAROS	4	0002535548
MS	500470	IVINHEMA	4	0002486326
MS	500620	NOVA ANDRADINA	4	0002567113
PA	150190	BUJARU	1	0002218380
PA	150370	ITUPIRANGA	1	0002515555
PA	150370	ITUPIRANGA	1	0001471619
PB	250320	CABEDELO	4	0002521563
PB	251550	SERRA BRANCA	3	0002549697
PE	260410	CARUARU	4	0002560003
PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2	0002513609
PR	410420	CAMPO LARGO	4	0002561913
PR	410420	CAMPO LARGO	4	0002562456
PR	410580	COLOMBO	4	0002570173
PR	410580	COLOMBO	4	0002570181
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0002192713

RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0002397900
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0002397994
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0002174618
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	0002182297
RO	110018	PIMENTA BUENO	4	0002532166
RO	110018	PIMENTA BUENO	4	0002532115
RO	110018	PIMENTA BUENO	4	0002532131
RS	430790	FARROUPILHA	4	0002316412
SC	420390	CAPINZAL	4	0002539675
SC	420590	GASPAR	4	0002507188
SC	420830	ITAPEMA	4	0002570459
SC	420830	ITAPEMA	4	0002556758
SC	420830	ITAPEMA	4	0002556731
SC	420940	LAGUNA	4	0002503638
SC	421755	SERRA ALTA	3	0002544563
SP	350320	ARARAQUARA	4	0002537818
SP	350320	ARARAQUARA	4	0002537826
SP	350900	CAIEIRAS	3	0002509768
SP	351310	CRAVINHOS	4	0002571552
SP	351820	GUARARAPES	4	0002441365
SP	353080	MOGI MIRIM	4	0002544237
SP	353180	MONTE MOR	3	0002534584
SP	353470	OURINHOS	4	0002542978
SP	353470	OURINHOS	4	0002542986
SP	353780	PIEDADE	4	0002383403
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	3	0000348813
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	3	0000348805
SP	355710	VOTUPORANGA	4	0002559633
Total				54